REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas
Daniel Faria, Paredes

Aviso de Abertura de concurso para CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO *na área da Educação Social.*

António Joaquim Correia de Aguiar, Diretor do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, de um licenciado/Mestre em Educação Social, ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, dada pelos Decretos-lei nº 83-A-2014, de 23 de maio, 9/2016, de 7 de março e 28/2017, de 15 de março.

1. Identificação da modalidade do contrato
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

2. Identificação da duração do contrato
Anual – 6 horas

3. Identificação do local de trabalho
Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

4. Caraterização das funções
Lecionação das disciplinas de formação técnica do Curso Profissional de Técnico de Apoio Familiar e Apoio à Comunidade, do ensino secundário.

5. Requisitos de admissão
Requisitos gerais previstos no artigo 22º do ECD.
Licenciatura ou Mestrado em Educação Social

6. Formalização de candidaturas
Página www.dgae.mec.pt na área de Contratação de Escola

7. Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%
Experiência na área da Educação Social em contexto escolar – 15%
Formação contínua ou especializada na área da Educação Social – 10%
Desempenho de funções na área, fora do contexto escolar – 5%

Observação*:* Os candidatos deverão enviar até final do prazo de candidatura o portefólio, contendo cópias dos documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios, para o seguinte endereço: direcao.aedfbp@gmail.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas
Daniel Faria, Paredes

Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%

- Até 5 anos – 12 pontos
- De 6 a 10 anos – 16 pontos
- Mais de 10 anos – 20 pontos

A entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%
Experiência - 15%
Qualificações - 15%
Motivações Profissionais - 5%

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em www.aedfbp.pt, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a exclusão do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em www.aedfbp.pt e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral

Critérios de Exclusão

- Entregar o formulário de candidatura por outra via que não mediante o preenchimento do formulário eletrónico da oferta acedendo á aplicação informática da DGAE, através do link, www.dgae.mec.pt.
- Não enviar portefólio, até ao fim do prazo de candidatura para o endereço direcao.aedfbp@gmail.com,

Baltar, 2 outubro de 2020

O Diretor

(António Joaquim Correia de Aguiar)